SAPL 203

CÂMARA MUNICIPAL DE

PORTO MURTINHO

Renovação-Transparência-Responsabilidade

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO		
APROVADO Em 27/08/19 SECRETÁRIO (a)	☐ PROJETO DE LEI ■ INDICAÇÃO ☐ PROJ. DEC. LEGIS. ☐ MOÇÃO ☐ REQUERIMENTO ☐ EMENDA ☐ PROJ. RESOLUÇÃO	**Nº 031-2019**
PROPONENTE: **FÁTIMA VIDOTTE - PR**		

A vereadora que a presente subscreve a partir do desempenho plenamente de suas funções, de acordo com os dispositivos da Constituição Federal – CF/88, Lei Orgânica do Município – LOM e Regimento Interno "Resolução n°. 027/1990". Submete ao Crivo deste Plenário esta **indicação**, e após aprovada segue o expediente, ao Excelentíssimo Prefeito, Derlei Delevatti, e ao Secretário Municipal Obras, Habitação e Serviços Públicos, Helton Benitez da Graça, e Coordenadora de Trânsito do Município. **Solicito a construção de redutor de velocidade na Rua Dr. Costa Marques** bem no início do terreno da Escola Alfa.

JUSTIFICATIVA
Senhor Presidente,
Nobres Vereadores.

Esta indicação é uma solicitação dos pais dos alunos e professores das Escola Municipal Thomaz Larangeira e Alfa, segundo eles alguns veículos passam em alta velocidade pela via Dr. Costa Marques, justamente no horário escolar. Logo afim de evitar qualquer acidente envolvendo, os estudando, pais e professores, solicito a construção do redutor de velocidade (quebra-molas), no início da grade da Escola Alfa.

Plenário, 27 de agosto de 2019.

Fátima Vidotte
Vereadora - PR

LIDO
Na Seção de 27/08/19
SECRETÁRIO (a)